

O ENSINO

PUBLICO EM BARCELLOS



ESPOZENDE
Typ. Espozendense
1890



3)
73(469.12)"18"
L

Dr. Esp. General
Alfredo Alves Pereira

O ENSINO

Pr. auctor
PUBLICO EM BARCELLOS



ESPOZENDE
Typ. Espozendense
1890

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Nº 60361

Barcelione Perma

Legado
Álvaro Arezes L. Martins

15
Ao Ill.^{mo} & Ex.^{mo} S.ⁿⁱ.

Conselheiro Jeronymo da Cunha Pimentel

Dig.^{mo} Governador Civil do Districto de Braga

Dedicando este modestissimo trabalho a V. Ex.^a, rendemos o sincero e cordeal preito de nossa homenagem a um altissimo talento, a um dedicadissimo amigo e a um grande coração.

M. Villas-Boas.

A Redacção da «Gazeta do Povo».

Ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Conselheiro José Novaes

Dig.^{mo} Governador Civil do districto de Aveiro

Consagrar a V. Ex.^a as paginas que vão ler-se, é dever. Em todos os melhoramentos de que Barcellos se ufana tem V. Ex.^a vinculado o seu nome, nome que é para esta formosa terra uma das suas glorias mais puras.

M. Villas-Boas.

A Redacção da «Gazeta do Povo».

O ensino publico em Barcellos

I

A lei do desenvolvimêto, em sua mais alta expressão, é a grande força impulsiva das sociedades.

Assim nos dominios da historia, como nos do mundo physico, a evolução manifesta-se sempre, a despeito de passageiros e enganadores desvios, como suprema cathegoria explicativa de todo progresso.

Sim, já o dissémos algures e ainda hoje o repetimos: não são immutaveis as conquistas do espirito humano. O que hontem se antolhára grandiosa regalia, notavel melhoramento, póde hoje, sob o impulso de novas tendencias, sob a luz de novas idéas e sob a aspiração fecunda de novos idéaes, affirmar-se formula do passado, necessidade de gerações extinctas.

Como os individuos, os povos têm os seus pe-

riodos de transformações características.

E nenhum povo, por mais fortes e disciplinados que se accentuem os seus elementos conservadores, se furta a essas transformações, que são a substancia e a alma de todo progresso, o condicionamento de toda civilisação.

Apressar essas transformações revolucionariamente, provocal-as extemporaneamente, é um erro; retardal-as, desviando os principios organicos da sociedade do seu curso normal e logico, é um absurdo e, não raro, um crime.

E' uma verdade posta a limpo pela sciencia social, que os povos não têm as constituições politicas que desejam, senão as que merecem ter, de harmonia com as necessidades accumuladas dia a dia, com o *consensus* da opinião publica, que é, porque assim o digamos, a consciencia das sociedades.

Toda a vez que os governos, levados por expedientes de occasião, por concepções aprioristicas, se não inspiram n'estes levantados ensinamentos e se não norteiam por este seguro e fecundante criterio, por mais sympathicos que sejam os seus programmas, por mais alto que se erga o lemma de suas bandeiras, os governos deixam de ser estimulo de progresso e base de ordem, para se volverem em aggregados de ambiciosos desnorteados, ligados pela connexão mechanica do egoismo. Assim foi sempre. Não ha progresso possivel para uma sociedade, se a constituição politica e a constituição social se não aliam intimamente, se se não explicam, se mutuamente se não condicionam.

A base d'este enlace, está na intima e segura ligação que deve de existir entre o lado objectivo ou politico e o lado subjectivo ou de cultura da vida historico-social. O desaccordo d'estas duas faces da civilisação, só gera as revoluções sem bandeira definida ou a anarchia.

Certo que uão tentamos fazer da instrucção a *panacêa* universal, para os males de que enfermam as sociedades modernas; que a não consideramos, como querem alguns pensadores, aliás illustres, a

varinha magica com que havemos, a nosso bel-prazer, modificar por completo as condições existenciaes da sociedade; todavia, urge reconhecer que em a nossa civilisação occidental avaliamos da grandeza de um povo pela elevação do seu nivel moral e intellectual, e do valor dos governos pelo cuidado que lhes merece a instrucção publica.

Não são de menor valia, como julgam alguns espiritos chatamente utilitarios, as questões de ensino publico: nem sò de melhoramentos materiaes vivem as sociedades. As nações e os povos, para se imporem às rasgadas homenagens da historia, para se pregoarem força fecundante, carecem de mais alguma coisa além da moralidade e da riqueza—carecem da instrucção.



I I

Um dos mais poderosos cerebros da moderna França, E. Littré, disse que as noções de justiça, bem, liberdade, aperfeiçoamento, etc., etc., apparecem, segundo os tempos e os logares, exigindo satisfações successivas, que o individuo só de per si, isoladamente, não poderia effectuar; que a sociedade inspira e o Estado realisa.

Para este fim, dispõe o Estado, como systema dirigente e coordenador da acção collectiva, de duas ordens de meios: uns materiaes, outros moraes.

Nas sociedades antigas, ainda muito proximas da natureza, em que o homem, perdida a autonomia moral, se apresenta como *quantidade* negativa em face da noção rigida e abstracta do Estado, comprehende-se que haviam de prevalecer, na ordenação social, os meios materiaes.

Assim o exigiam as condições de tempo e a fatalidade das leis historicas. Nas democracias modernas, porém, em que o homem se accentua vantajosamente e principalmente como força moral, em que o sentimento do bem estar geral deve de sobrelevar ao egoismo, têm a primazia, no fomentar a complexa propensão social, os meios moraes e intellectuaes.

Já o grande Proudhon dizia, que democracia é demopedia.

E na realidade, se o Estado deve de ser considerado, como quer a escola naturalista ingleza, o systema nervoso das sociedades policiadas, como o systema que melhor póde combinar no sentido de um objectivo commum, os pensamentos e acções da collectividade, é de ver que, n'este intuito, se valha dos meios que mais se coadunem com o grau de elevação do espirito publico.

Ora uma das mais levantadas funcções do Estado, como fiador de ordem e propulsor de progresso, é innegavelmente o derramamento da instrucção, como meio de aproveitar e dar coherencia ás aptidões individuaes, harmonisar os interesses e disciplinar as vontades.

Isto posto, e sem querermos entrar em largas considerações de ordem politica e pedagogica, tendo tão sómente em vista o motivo d'estes nossos insignificantes artigos, não será temeridade afirmar, que em Portugal, e principalmente de 1878 para cá, alguma coisa se tem feito em beneficio da instrucção publica.

De feito, d'essa época até 1889 reformou-se a instrucção primaria, tornando-a mais ao alcance do povo, e dando-lhe uma feição mais pratica pela criação de inspecções, sub-inspecções e escolas normaes; refundiram-se, se bem que nem sempre com vantagem para o ensino, os programmas de instrucção secundaria, e abriram-se concursos para o magisterio lyceal, abandonados desde 1869; reorganisaram-se, ampliando-os, os quadros dos Institutos industriaes de Lisboa e Porto e Instituto agricola de Lisboa; estabeleceram-se escolas indus-

trias, de desenho industrial e de agricultura practica nas localidades em que pareceu util educar um determinado ramo de industria ou promover o adiantamento agricola; reformou-se o Conselho superior de instrucção publica; melhorou-se o ensino superior, etc., etc. Todas estas reformas indicam que as nossas classes dirigentes principiam de comprehender a importancia da educação nacional.

A seu turno, cumpre á iniciativa particular, salutarmente encaminhada, apontar aos poderes publicos quaes as aspirações locaes, prestando-lhes o seu decidido apoio, a sua franca cooperação para o conseguimento d'essas mesmas aspirações. Porque para conduzir as sociedades, para lhes assegurar a tranquillidade economica e moral, não basta curar do dia de hoje, é preciso, de igual modo, olhar para o dia d'amanhã. E na esphera da acção, como muito bem diz um illustre psychologo e pedagogista francez, a intensidade da emoção mede-se não pelo brilho das effusões sentimentaes, mas pela inergia do esforço.



III

Não padece duvida que a creação de escòlas industriaes, de desenho industrial e de agricultura pratica significa para a sociedade portugueza, um grande impulso renovador.

N'esta nossa época tão profundamente positiva, em que a sciencia e a industria se levantam como poderes dirigentes do futuro, toda educação que não tenha uma feição pratica, tão pratica quanto possivel; que não busque fortalecer o homem para os asperos labores da vida, poderá ser uma vestimenta para armar ao effeito, um luxo de erudição, nunca meio de aproveitar as energias e aptidões individuaes.

Não queremos com isto dizer, que se desprezem os estudos de character propriamente especulativo, que se abandone o estudo da sciencia pela scien-

cia—longe de nós semelhante idéa. Em toda a parte, e sempre, o pensamento precede a acção consciente; a industria só se accentua força reformadora e impulsiva, mercê das conquistas da sciencia. O que queremos dizer, e isto dizemol-o sem tergiversões, sem rodeios hypocritas, é que a educação do povo, para ter fins seguros e positivos, deve de tomar um caracter de applicação pratica, util.

Nada mais triste e desanimador para quem deixa os bancos de uma escola do que reconhecer que, a despeito de todo um longo e aturado trabalho—às vezes bem arduo e bem doloroso!—se encontra sem arrimo, completamente desarmado em meio da lucta pela vida. Não ha esforço humano verdadeiramente util e aproveitavel se o não acompanha a consciencia do seu valor.

Não basta recheiar o cerebro de idéas e principios, é mister, antes e primeiro que tudo, que o conteúdo moral e intellectual não seja um meio de dissolução, de abastardamento do caracter e anarchia mental; é mister que as noções theoricas se harmonisem com o lado objectivo das coisas; que a educação, orientando-se no sentido positivo, adapte o homem ás condições do seu meio e do seu momento de civilisação.

A reorganisação do nosso ensino industrial e commercial, approved por decreto de 30 de dezembro de 1886, visa a este alvo. Effectivamente, segundo a lettra e espirito dos decretos de 3 de Janeiro de 1884, 30 de dezembro de 1886 e 23 de fevereiro de 1888, vê-se que a reforma d'este ensino visa principalmente a ministrar aos operarios noções uteis e communs a todas as artes e officios; a dar instrucção preliminar aos individuos que se destinam a dirigir determinados ramos de industria e a superintender estabelecimentos commerciaes; a fomentar o desenvolvimento das industrias locaes, e a levantar o nivel mental da classe operaria por um ensino adquado á sua missão social, fundado em principios racionais e scientificos.

Na trabalhadora e pratica Inglaterra, de longa

data se reconheceram as vantagens d'este ensino, em cuja propaganda tomam parte activa distinctos membros do parlamento. Ainda não ha muito que o deputado Henry Roscoe, discursando em reunião publica, dizia: «O que desejamos e carecemos desenvolver e animar é a conveniente união da theoria e da pratica, sem o que a supremacia nas industrias manufactureiras, a principal gloria e o maior sustentaculo do nosso paiz, correrá perigo na contenda industrial, em que todas as nações civilisadas se acham empenhadas».

Nos Estados-Unidos, na Alemanha, em França, na Belgica e na Suissa o ensino industrial occupa lugar honroso no quadro geral da instrucção publica. Em Portugal, só ha bem pouco tempo é que se lhe tem prestado alguma protecção. No entanto, a despeito d'esse melhoramento, e fazendo inteira justiça aos alevantados intuitos dos nossos legisladores, relativamente a este ramo de serviço, urge reconhecer que nem sempre essas reformas se prendem a uma larga e bem definida orientação.

Assim é que, comquanto se contem já hoje escolas de ensino technico especial em muitas localidades, outras ha, aliás importantissimas sob varios pontos de vista, onde esse beneficio tem sido quasi totalmente descurado.

N'este caso está, infelizmente, Barcellos.



I V

Entanto, sem nos deixarmos levar por um estreito chauvinismo barrista, sem negar merecimentos e direitos a quemquer que seja, e olhando tão sómente ás condições da nossa vida local, não parece duvida que a Barcellos assistem irrefutaveis direitos a bem merecer dos poderes publicos cuidados e attenções, que importem salutar impulso dado ao seu desenvolvimento, já material, já moral.

Seria para lastimar que, enquanto terras de muito menor valia do que a nossa são melhoradas e engrandecidas com a fundação de estabelecimentos de instrucção, fossemos votados a um quasi ostracismo

Com uma densidade de população e extensão de area que o tornam um dos primeiros concelhos do reino, com um movimento judiciario que lhe

dà justos fóros de uma das nossas mais importantes comarcas, com um notavel movimento commercial e industrial, com uma galharda representação jornalística, dispondo, em summa, de valiosos elementos de vida, Barcellos, ainda assim, no capitulo instrucção publica, está muito áquem d'essa importancia, como teremos occasião de o demonstrar.

E em verdade, é para sentir esta inferioridade, e tanto mais quando vemos terras como Chaves, Alemquer, Torres Vedras, Castello de Paiva, para não citarmos outras, dotadas com escólas industriaes e de agricultura pratica, e a nossa vizinha Espozende vangloriar-se justamente da sua escòla Rodrigues Sampaio, ao passo que nós...

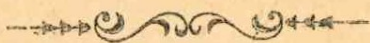
Repetimos: nunca foi nem é nosso proposito contestar, ou sequer pôr em duvida o dever e direitos, mais ou menos valiosos e attendiveis, que a todos assistem em promover o seu engrandecimento; o que queremos e desejamos fazer sentir é a nossa posição secundaria, verdadeiramente inferior, no tocante ao capitulo instrucção publica. O lugar que tão alto occupamos no paiz e o nosso honroso nome dão-nos jus a aspirarmos pelo nosso levantamento intellectual. E o partido, qualquer que elle seja, que busque desenvolver a nossa instrucção, de harmonia com as condições de vida de que dispomos, será, por sem duvida, um partido que bem merecerá os louvores dos barcellenses, o sincero e rasgado applauso da opinião publica.

A' parte um certo exagero sentimental do liberalismo romantico, ainda póde repetir-se, que uma escòla que se abre é uma cadeia que se fecha. O levantamento moral e intellectual de um povo é condição *sine qua non* do seu desenvolvimento historico, do melhor aproveitamento de suas actividades.

Crentes da verdade do principio precitado, e convictos da nobreza e justiça da nossa causa, que, esperamos, ha de encontrar o valiosissimo apoio dos nossos irmãos d'armas, continuaremos a advogar desassombradamente a these que tomamos para assumpto d'estes insignificantes artigos.

A imprensa, quando compenetrada de sua alta missão social, é a um tempo tribunal consultivo e órgão da opinião publica; e nós, pugnando pela criação de uma escola em Barcellos, cremos manifestar, se bem que imperfeitamente, o sentir de todos os nossos patricios,

Qual deva ser a natureza d'essa escola, vel-o-hemos no decorrer d'este modesto trabalho.





Sem o menor vislumbre de lisonja, cremos poder affirmar bem alto que não ha ahi espirito imparcial e recto, fôrro a toda e qualquer opinião preconcedida, que ouse negar a esta nossa querida terra o diploma honroso de uma das mais ricas e populosas villas do continente, e em tanta maneira populosa e rica que, no dizer de insuspeitos juizes, occupa logar vantajoso quando comparada com Thomar, Miranda, Silves, Bragança, Pinhel, etc.

Nos annaes gloriosos da nossa historia, Barcellos apparece como a primeira povoação do paiz eievada á cathegoria de condado; na famosa guerra dos sete annos, os *terços* barcellenses citam-se com louvor para o nome lusitano. Isto, quando outras provas não houvesse, abastaria a comprovar

o timbre do nosso brazão fidalgo. Mas, felizmente, esta importante villa, este bocado de gleba onde decorreram os dias alegres da nossa infancia, onde temos tudo quanto nos é venerando e caro, não pertence ao numero dos que se lançam nos braços da apathia, dormindo á sombra de loiros colhidos em melhores eras. Pelo contrario, terra laboriosa por excellencia, para quem a lucta é dever de todas as horas, de todos os instantes, de ha muito que inscreveu na sua bandeira esta divisa de luz, ingentissima força das sociedades humanas:—trabalho.

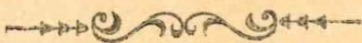
Para os barcellenses, um melhoramento conquistado é sempre inicio e estimulo para novos e mais erguidos commettimentos. E assim deve ser. Hoje, quem não lucta, quem se não impõe valerosamente pelo seu provado esforço, quem se não deffende *unguibus et rostro*, tem forçosamente de ceder logar a um outro. E Barcellos é principalmente um trabalhador de rija musculatura: o seu glorioso passado responde pelo seu promissivo futuro.

Dentre os seus estabelecimentos de caridade e associações, podemos citar:

O hospital, com um rendimento de cinco contos de reis annuaes, e sem contestação um dos primeiros do paiz, em terras d'esta ordem; o asylo de entrevados, dispondo de rendimento annual superior a um conto de reis; o chamado recolhimento do Menino Deus, com rendimento excedente a um conto e duzentos mil réis; a Associação humanitaria dos bombeiros voluntarios, subsidiada pela Ex.^{ma} Camara Municipal e por grande numero de socios cooperadores: humanitaria de soccorros; Gymnasio barcellense; Assembléa barcellense e Banco de Barcellos, com um capital de duzentos contos, afóra importantissimas quantias depositadas á ordem e a praso.

Escólas temos: a municipal, com os graus elementar e complementar; uma cadeira official de latim, e a aula de ensino elementar, dependente do Club democratico.

Como o leitor vê, estas escólas, pela sua natureza, são insufficientissimas perante a importancia de Barcellos, importancia que todos os dias mais e mais se alarga.



VI

Ha muito quem ponha em duvida os beneficos resultados da instrucção ministrada ás classes populares. Nós, sem nos deixarmos fascinar por imaginosas theorias, e acingindo-nos á logica dos factos, não vacillamos em terçar armas em prol d'essa instrucção.

Nunca a ignorancia foi beneficio; a supposta felicidade do homem natural de Rousseau, é um mytho.

As energias individuaes e sociaes são tanto mais valiosas, tanto mais promettedoras de opimos fructos, quanto mais conscientes e orientadas. Os abalos politicos, os perigos sociaes não derivam do povo instruido: proveem do povo ignorante ou falsamente instruido. Evolução não é anarchia. A ignorancia foi sempre, e em toda a parte, a compa-

nheira da demagogia, campo aberto aos Marat.

No entanto, para que a instrucção logre adaptar o homem ás exigencias da vida e ás condições do seu tempo, é mister que não signifique o simples desejo, a simples vaidade de se possuir um diploma de apresentação official.

Infelizmente, é este o grande mal de que padece toda a nossa instrucção publica, desde o ensino primario até ao grau superior, sempre sujeita ás inconstantes opiniões da moda, ao prurido das altas *sabenças*.

Mas este mal, diga-se em abono da verdade, não pôde nem deve ser levado simplesmente em conta aos governos.

Em toda a questão de ensino ha sempre duas faces, que urge não confundir; uma propriamente administrativa, respeitante á divisão hierarchica, que pertence ao legislador, ao politico; outra de character especial, technico, e sujeita ao pedagogista. Ainda que distinctas, estas duas faces do problema completam-se e explicam-se. Se ao legislador compete determinar, experimentalmente, quaes as exigencias de um dado momento historico relativas a este ramo de serviço; ao pedagogista corre o dever de apontar quaes os meios mais adequados a levar ás diversas camadas sociaes o ensino mais de molde a aproveitar as aptidões *especificas* d'essas diversas camadas.

Em Portugal, por via de regra, os homens que se occupam d'estes dois aspectos do problema educativo não se comprehendem. De fôrma que, em quasi todas as nossas reformas de instrucção, não raro dictadas pelos mais louvaveis intuitos, as indicações e conselhos dos sabedores n'este ramo de serviço publico, que os temos e distinctissimos, são desattendidos.

O unico ramo de ensino que entre nós offerece condições de viabilidade, resultados praticos e positivos, é o technico especial, ao qual subordinamos, como de justiça, o industrial e commercial.

E n'esta phase historica das sociedades modernas, caracterisada pelo pacifico e fecundante regi-

men da sciencia e da industria, a divulgação do ensino, que tenha por objectivo concentrar estas duas ordens de actividade, affigura-se-nos da mais subida importancia.

Este um dos fins das escolas industriaes.



IV II

E' pela instrucção que se opera o aperfeiçoamento da intelligencia, que se amplia a sua esphera de acção, e, consequentemente, se accumulam os elementos de felicidade humana.

Se bem que banal, por conhecida de todos, ha de ser sempre uma verdade da economia politica, que o homem produz tanto mais e melhor, quanto mais instruido fôr.

E n'este momento da vida portugueza em que procuramos affirmar corajosa e nobremente a nossa autonomia; n'este momento em que, soerguidos pelas vibrações do patriotismo, tentamos despedaçar o pesado e aviltante jugo estrangeiro; no momento em que buscamos levantar do seu abatimento o commercio e industrias nacionaes, evidente a necessidade de diffundir a instrucção pelas cama-

das populares, por todo corpo colectivo nacional.

Nem todos podem dispor de sufficientes meios para frequentar cursos superiores; além d'isso, accresce que ainda áquelles que se dediquem a conquistar um diploma litterario ou scientifico, pode uma escola em Barcellos, quando convenientemente organizada, ser do mais alto aproveitamento, como preparação para esses cursos.

A verdade é, que não bastam as escolas por maior que seja o seu numero. Os bons resultados do ensino dependem, primacialmente, da escolha dos methodos pedagogicos e da racional coordenação das disciplinas. Mais vale pouco e bem dirigido, do que muito e mal applicado.

Ora, segundo o Decreto de 23 de fevereiro de 1888, art.º 39, as escolas industriaes são destinadas a:

1.º Ministar noções uteis aos operarios e communs a todas as artes e officios;

2.º Dar instrucção preliminar aos individuos que se destinam aos cursos industriaes;

3. Habilitar com o ensino especial technico, theorico e pratico, os individuos que se propõem a exercer, como contramestres, mandadores ou operarios, qualquer das industrias predominantes na respectiva localidade;

4.º Ensaiar, por ordem do governo ou a pedido de particulares, osapparelhos, materiaes e processos susceptiveis de vantajoso emprego nas industrias locaes, e a divulgar os aperfeiçoamentos que possam ser introduzidos n'essas industrias.

Em nosso humilde entender, não é uma escola puramente industrial, com esta feição technica, a que, principalmente, convem a Barcellos.

Barcellos carece mas é de um estabelecimento de instrucção, que participe de uma escola industrial e de um lyceu municipal, e por conseguinte, apto a diffundir a instrucção pelo povo e, de igual passo, a servir de preparação, dentro de determinados limites, é claro, aos que visem a estudos superiores ou busquem um certificado de habilitação, para certo numero de carreiras.

VIII

E se o nivel de progresso moral e intellectual de um povo póde afferir-se pela maior ou menor diffusão da instrucção publica; se, para os povos cultos, é preciso que as palavras de Voltaire—«as nações devem pensar nos seus modos de vida»—se affirmem como uma verdade, claro que, de harmonia com o ponto de vista em que nos collocamos, desejamos que um lyceu municipal em Barcellos, quando fundado, offereça resultados praticos, vantagens positivas.

Se Barcellos fosse um centro fabril, manufatureiro, como Covilhã, não vacillaríamos um instante, sequer, em mostrar a conveniencia de que aqui fosse creada uma escòla industrial; mas, não sendo esta a nossa situação, quer-nos parecer que um lyceu municipal, com um quadro de ensino, regular-

mente organizado, nos será de muito maior proveito, bem como aos concelhos limitrophes nossos, Espozende, Villa Nova de Famalicão, etc. etc.

N'este intuito, o nosso lyceu municipal, deve de abranger, no seu quadro de ensino, todas as disciplinas que actualmente fazem parte dos quatro primeiros annos do curso dos lyceus centraes.

E não pareça que somos exigentes. Em qualquer escola communal suissa, é muito mais amplo o quadro de ensino. De resto, a não podermos obter todas essas cadeiras, então mais nos vale uma escola industrial com as seguintes disciplinas:

- a) Arithmetica e geometria elementar, n'um curso, ou dividida em 2 cursos professados parallelamente;
- b) Portuguez;
- c) Francez;
- d) Geographia e historia,
- e) Principios de direito civil e de economia politica;
- f) Desenho.

Mas cremos bem que a criação de um lyceu municipal em Barcellos, com os quatro primeiros annos de curso dos nossos lyceus centraes não é aspiração despropositada, e tanto mais que a nossa Ex.^{ma} Camara não poria duvida, quer-nos parecer, em concorrer com uma determinada quota, para a sua sustentação.

Como se sabe, o ensino dos lyceus nacionaes abrange as oito primeiras disciplinas dos lyceus nacionaes centraes. Essas disciplinas são:

- 1.^a Lingua portugueza;
- 2.^a Lingua franceza;
- 3.^a Lingua latina;
- 4.^a Geographia e historia;
- 5.^a Arithmetica, geometria plana, principios de algebra e escripturação;
- 6.^a Elementos de phisica, chimica e de historia natural;
- 7.^a Elementos de legislação e de economia politica (hoje eliminada);
- 8.^a Desenho.

Para um lyceu municipal em Barcellos, o quadro das disciplinas poderia ser mais simples, como vamos mostrar.

Dispondo a carta de lei de 14 de junho de 1880, que a instrucção secundaria official seja ministrada em institutos de tres classes: lyceus nacionaes centraes, lyceus nacionaes e escolas municipaes secundarias, e determinando que essas escolas municipaes sejam estabelecidas (art.º 5.º) nas terras mais importantes, fóra das sedes dos districtos, onde o governo entender creal-as, a pedido de qualquer corporação, associação ou individuo, com a obrigação de serem sustentadas conjuntamente pelo estado e pelo individuo ou corporação que as requerer, é claro que a nossa aspiração encontra ainda mesmo na precitada carta de lei argumentos bastantes em seu favor.

Ora o nosso lyceu municipal, quando não podesse abranger no seu quadro as disciplinas professadas nos lyceus nacionaes, deveria, pelo menos, para nos ser de utilidade real, de aproveitamento seguro, comprehender as cadeiras de:

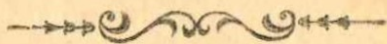
- a) Lingua portugueza;
- b) Lingua franceza;
- c) Arithmetica, geometria plana e principios de algebra;
- d) Geographia e historia;
- e) Elementos de phisica, chimica e historia natural, ou Litteratura nacional;
- f) Desenho, annexando-se-lhe, de harmonia com o § 2.º do art.º 5.º, a cadeira official de latim, em exercicio n'esta villa.

Bem sabemos que este quadro é muito mais largo do que o estabelecido pelo art.º 8.º, para as escolas municipaes secundarias; mas é opinião nossa que, só com esta organização, o lyceu municipal, cujos professores deveriam ser equiparados em categoria e vencimentos aos dos lyceus nacionaes, terá um fim util, além de que, que o saibamos, a carta de lei de 14 de junho de 1880 não tem a pretensão de passar pela ultima palavra da sciencia pedagogica.

N'este intuito, afim de que se volva em realidade esta nossa aspiração, que se objective este nosso ideal, tão alevantado quanto sympathico e justo, colloquemol-o sob a egide dos nomes illustres dos Ex.^{mos} Conselheiros Jeronymo da Cunha Pimentel e José Novaes.

Em S. Ex.^{as} podemos confiar.

FIM



biblioteca
municipal
barcelos



60361

O ensino público em Barcelos